

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA
CONTROLADORIA GERAL**



**RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DO
EXERCÍCIO DE 2020**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sumário

1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS	6
2	OBJETIVOS GERAIS DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA	6
2.1	OBJETIVOS GERAIS	6
2.2	OBJETIVOS ESPECIFICOS	6
2.3	METODOLOGIA E AÇÕES	7
2.4	DO ÓRGÃO SELECIONADO.....	8
2.5	DA LEGALIDADE.....	8
3	PLANEJAMENTO PLURIANUAL.....	8
3.1	DESEMPENHO POR PROGRAMA.....	9
4	DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	10
5	GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO	14
5.1	DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	14
5.2	CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS	16
5.3	DEMONSTRATIVO DA DESPESA PAGA (EXCETO VALORES RESTITUÍVEIS).....	22
5.4	DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	23
5.4.1	ACOMPANHAMENTO DE RESTOS A PAGAR	23
5.4.2	DISPÊNDIOS E VALORES RESTITUÍVEIS.....	24
6	CONTAS DE RESPONSABILIDADE	24
6.1	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO.....	25
7	DEMAIS CONTAS A CURTO PRAZO	25
8	RECURSOS HUMANOS – DESPESAS COM PESSOAL	26
9	ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO.....	27
10	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	32
11	GESTÃO DE ALMOXARIFADO.....	33
12	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS	33
13	INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO.....	35
14	COMISSÕES DE TRABALHO E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS.....	41
16	ROL DE RESPONSÁVEIS.....	43
17	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	43



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EXERCÍCIO DE 2020**MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

PRESIDENTE : DEP. ESTADUAL LAERTE GOMES
1º VICE-PRESIDENTE: DEP. ESTADUAL ROSÂNGELA DONADON
2º VICE-PRESIDENTE: DEP. ESTADUAL CÁSSIA GOMES DOS SANTOS
1º SECRETÁRIO : DEP. ESTADUAL ISMAEL CRISPIN DIAS
2º SECRETÁRIO : DEP. ESTADUAL NEIDSON DE B. SOARES
3º SECRETÁRIO : DEP. ESTADUAL JOSE GERALDO S. A. PINHEIRO
4º SECRETÁRIO : DEP. ESTADUAL EDSON MARTINS DE PAULA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ROL DE RESPONSÁVEIS:

DEPUTADO ESTADUAL LAERTE GOMES – CPF Nº 419.890.901-68
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA - CPF Nº 299.056.482-91
SECRETARIO GERAL

SANDRA MARIA CARVALHO BARCELOS – CPF Nº 386.501.180.20
CONTROLADORA GERAL

WALTER MATHEUS BERNARDINO SILVA – CPF Nº 704.101.602-10
ADVOGACIA GERAL

RAFAEL FIGUEREDO MARTINS - CPF Nº. 616.896.612-91
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

ÉRICA MILVA DIAS – CPF Nº 422.152.422-72
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

MAYARA GOMES FREIRE DA SILVA GABRIEL – CPF Nº. 061.216.698.85
SUPERINTENDENCIA DE LICITAÇÕES

CLEITON ROQUE – CPF Nº 596.249.062-20
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS

CLEUCINEIDE DE OLIVEIRA SANTANA – CPF Nº 386.416.152-53
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS

LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA – CPF Nº 591.830.042-20
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

WESLEY NUNES FERREIRA – CPF 698.976.032-04
DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO E PATRIMONIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

RELATORIO ANUAL DE AUDITORIA E INSPEÇÃO DO DO EXERCÍCIO DE 2020

UNIDADE GESTORA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA

PERIODO AUDITADO: 01.01.2020 A 31.12.2020

EQUIPE DE INSPEÇÃO TÉCNICA:

1. **DIEGO RAMOS SILVA** - Analista Legislativo – Contabilidade – ALERO
2. **CALIL MACHADO SANTANA** - Diretor DGOFP – ALERO

CONTROLADOR GERAL: WELYS ARAUJO DE ASSIS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

APRESENTAÇÃO

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Em atendimento ao disposto no artigo 9º, inciso II da Lei Complementar nº. 154, de 26/7/96, artigos 2º e 7º, inciso II, da Instrução Normativa nº. 13/TCER, c/c, artigo 1º, incisos I, II, III e VI, bem como com o previsto no artigo 51, da Constituição Estadual e artigo 74 da Constituição Federal, o Controlador Geral da ALERO designou os Técnicos acima relacionados para executarem o relatório na Assembleia Legislativa, relativo ao exercício de 2020.

Cumprindo determinação do Controlador Geral do Poder Legislativo, e dando sequência à programação normal de trabalho, a equipe realizou o relatório de inspeção na unidade com o objetivo de avaliar a integridade, eficácia e ajustes dos mecanismos de controle interno, bem como o acompanhamento das normas aplicadas pela Administração Pública.

2 OBJETIVOS GERAIS DA INSPEÇÃO ORDINÁRIA

2.1 OBJETIVOS GERAIS

Os exames foram realizados a base de testes por amostragem, nas áreas Contábil, Financeira, Orçamentária, Operacional e Patrimonial, bem como no Depto. de Recursos Humanos, conforme os requisitos profissionais de auditoria, que julgou a extensão/amplitude necessária às circunstâncias e procedimentos aplicáveis ao serviço público, observando as Normas e os Princípios Fundamentais de Auditoria genericamente previstos no artigo 70 da Constituição Federal, bem como, nos mandamentos da Lei Federal nº 4.320/64, Lei Federal nº 8.666/93, e Lei Complementar nº. 101/2000, entre outras, com o objetivo de emitir opinião sobre as contas da unidade, certificando a regularidade ou eventuais irregularidades na gestão dos recursos alocados sob a responsabilidade dos agentes.

2.2 OBJETIVOS ESPECIFICOS

São objetivos de Controle Interno ao emitir sua manifestação quanto à gestão, a fiscalização da execução e os procedimentos adotados no processamento das despesas, com foco na prevenção quanto à possível ocorrência de fatos que



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

comprometam a gestão no que tange aos danos materiais ou morais que possam comprometer a imagem da instituição, e consequentes danos ao erário público.

Nessa seara, cabe ao Controle Interno, nos termos previstos na Constituição Federal, verificar a legalidade, legitimidade, economicidade, publicidade, razoabilidade e finalidade pública nas compras e contratação de serviços por parte deste Poder Legislativo, ao manifestar-se nos processos de contratação de prestação de serviços e aquisição de bens de consumo e permanentes, obras e edificações quanto à adoção de todos os requisitos legais e operacionais para as etapas das despesas orçamentárias, como na contratação, recebimento, fiscalização, liquidação e pagamento.

Ademais, o acompanhamento da execução do planejamento e orçamento público, com levantamento das informações relacionadas à execução orçamentária, contábil, financeira e patrimonial, visando atestar a conformidade das demonstrações contábeis públicas no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

2.3 METODOLOGIA E AÇÕES

As metodologias aplicadas partem do levantamento dos dados e informações contidas no SIAFEM, assim como vinculados aos Relatórios de Inspeção e de análise das contas do gestor, nos relatórios de gestão fiscal, e os pertinentes aos processos de despesas a serem inspecionados.

Posteriormente, procede-se a amostragem dos processos de despesas para inspeção, com base nos Pareceres emitidos por este Controle Interno, tendo como premissa a possível ocorrência de práticas de irregularidades ou inconformidades.

A partir da coleta das informações por esta Controladoria e o recebimento das informações Contábeis emitidas pelo Departamento de Contabilidade dessa Administração Pública – ALERO, procede-se a conciliação das informações, para fins de reproduzir os documentos relevantes e probantes da despesa fiscalizada e confirmar a integridade e a conformidade.

Por fim, procede-se ao Relatório de Auditoria de Inspeção do exercício em análise, ou do Parecer de Auditoria Anual do exercício.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

2.4 DO ÓRGÃO SELECIONADO

A Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALERO, foi criada pela Lei Complementar nº. 41, de 22 de dezembro de 1981, publicada no Diário Oficial da União de 23.12.81, quando da criação do Estado de Rondônia.

Com relação à qualificação dos gestores responsáveis, dentre eles os ordenadores de despesa e demais responsáveis pelos atos de gestão da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, encontram-se identificados no corpo deste relatório de auditoria e inspeção.

2.5 DA LEGALIDADE

A Equipe de Controle Interno elaborou Relatório relativo ao exercício do ano de 2020, tendo por base processos de despesa selecionados por amostragem, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei Federal Nº. 4.320/64, Lei Federal Nº 8.666/93 (Lei de Licitações) e Lei Complementar Federal Nº 101/2000 (LRF), dentre outras que norteiam a Administração Pública, bem como, quanto à confirmação da integridade e da conformidade das demonstrações contábeis, patrimoniais, orçamentárias e financeiras do Poder Legislativo, com suporte documental conferido pelo Departamento de Contabilidade e exame das pelas junto ao SIAFEM.

3 PLANEJAMENTO PLURIANUAL

O Plano Plurianual (PPA) é um instrumento previsto no art. 165 da Constituição Federal de 1988, destinado a organizar e viabilizar as políticas públicas, com vistas a cumprir as metas, prioridades da Administração Pública. Por meio dele, é declarado o conjunto das políticas públicas do governo para um período de 4 (quatro) anos, e os caminhos que devem ser trilhados para viabilizar as metas estipuladas. O PPA se consubstancia no planejamento de como serão executadas as políticas públicas, visando alcançar os resultados esperados para o bem comum.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A versão vigente do PPA é a 2020-2023, cujo conteúdo pode ser acessado na íntegra no site da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG por meio do endereço <http://www.sepog.ro.gov.br/>.

A construção do PPA 2020-2023 resultou para esta casa de Leis em 04 programas temáticos, que apontam os caminhos a serem percorridos pela ação da Assembleia Legislativa até 2023.

O valor do Plano Plurianual - PPA, para o conjunto dos 4 anos entre 2020 e 2023 atualizado, para Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia atinge o montante de R\$ 914.899.068,00 (novecentos e quatorze milhões, oitocentos e noventa e nove mil e sessenta e oito reais), incluindo recursos orçamentários e financiamentos extra orçamentários, conforme Lei Nº 4.647, de 18 de novembro de 2019, que trata do PPA para o quadriênio 2020-2023.

3.1 DESEMPENHO POR PROGRAMA

A alocação orçamentária para os 04 (quatro) programas temáticos do PPA/ALERO, resultaram ao final do Exercício Financeiro de 2020, o montante de **R\$ 229.514.929,37** (duzentos e vinte e nove milhões, quinhentos e quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos) e do total alocado foram empenhados **R\$ 220.348.436,15** (duzentos e vinte milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos) e liquidados recursos na ordem de **R\$ 213.164.430,31** (duzentos e treze milhões, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos), de acordo com o demonstrado no Quadro 1, abaixo:

QUADRO 1. Desempenho da Execução do PPA por Programa.					
Programa Governamental	PPA – Alocado na Loa / Atualizado (a)	Despesa Empenhada (b)	PPA liquidado (c)	% (c/a)	% (b/a)
0000 – Operações Especiais	1.673.068,62	1.672.014,87	1.672.014,87	99,94%	99,94%
1006 – Aperfeiçoamento da Gestão do Poder Legislativo	6.649.819,94	3.118.179,45	2.723.886,35	40,96%	46,89%
1020 – Apoio Administrativo	104.495.583,16	100.171.913,01	98.744.807,34	94,50%	95,86%
2126 – Poder Legislativo Em Ação	116.696.457,65	115.386.328,82	110.023.721,75	94,28%	98,88%
TOTAL	229.514.929,37	220.348.436,15	213.164.430,31	92,88%	96,01%

Fonte: Controladoria Geral/LOA 2020/PPA – 2020-2023

Considerando os dados orçamentários em relação à execução das ações e metas propostas no Plano Plurianual 2020-2023, especialmente quanto ao exercício



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

de 2020, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia entregou 92,88% dos programas previstos no PPA e até o exercício de referência, empenhou 96,01% dos programas em relação à dotação atualizada, incluso nesse indicador a despesa já liquidada.

4 DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos orçamentários para atender o Poder Legislativo no transcorrer do Exercício de 2020, nos termos da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2020 - Lei nº 4.709 de 30 de dezembro de 2019, foram na ordem de **R\$ 254.288.120,00** (duzentos e cinquenta e quatro milhões, duzentos e oitenta e oito mil, e cento e vinte reais).

As alterações orçamentárias, fundamentadas em abertura de créditos suplementares de R\$ **33.356.809,37** (trinta e três milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e sete centavos), créditos extraordinários de **R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais) e anulação de dotação de **R\$ 61.130.000,00** (sessenta e um milhões e cento e trinta mil reais), resultando em uma dotação atualizada de R\$ **229.514.929,37** (duzentos e vinte e nove milhões quinhentos e quatorze mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), com as suas respectivas alterações no exercício de 2020, que estão reproduzidas no Quadro 2, abaixo:

QUADRO 2: Demonstrativo da Execução Orçamentária.		
DESCRIÇÃO	VALOR	%
1. Dotação Inicial	R\$ 254.288.120,00	100,00%
2. Alterações Orçamentárias	-R\$ 24.773.190,63	-9,74%
- Suplementares	R\$ 33.356.809,37	13,12%
- Especiais	R\$ 0,00	0,00%
- Extraordinários	R\$ 3.000.000,00	1,18%
- Anulação de Dotação	-R\$ 61.130.000,00	-24,04%
3. Dotação Atualizada (I+II-III)	R\$ 229.514.929,37	90,26%
4. Despesa Empenhada	R\$ 220.348.436,15	86,65%
5. Saldo Orçamentário	R\$ 9.166.493,22	3,60%

- Análise Vertical, tomando como referência o Dotação Inicial da despesa orçamentária.

A movimentação orçamentária apresentou economia orçamentária de R\$ **9.166.493,22** (nove milhões cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos). O detalhamento do saldo orçamentário está representado no Quadro 3, abaixo:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 3: Movimentação Orçamentária.	
Título	(Em R\$ 1,00)
I – Saldo Orçamentário	R\$ 9.166.493,22
Crédito Disponível	R\$ 7.429.417,26
Crédito Indisponível	R\$ 1.737.075,96
- Bloqueio de Crédito	R\$ 0,00
- Contenções Administrativas	R\$ 1.737.075,96

No exercício de 2020, houve movimentação relacionadas à acréscimos e reduções no quadro do detalhamento¹ da despesa orçamentária no valor de R\$ 18.481.024,69 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, vinte e quatro reais e sessenta e nove centavos), de acordo com o Quadro 4, abaixo:

Quadro 4. Movimentação de Acréscimos e Reduções Orçamentária	
Título	Até o 3º Quadrimestre
Acréscimo	R\$ 18.481.024,69
(-) Redução	-R\$ 18.481.024,69

Fonte: Balancete de Verificação/SIAFEM/2020

O quadro apresentado a seguir, evidencia a evolução dos dados orçamentários dessa Casa de Leis, demonstrada na comparação do quadrimestre do exercício anterior com o quadrimestre do exercício em análise:

Quadro 5: Evolução Orçamentária Comparativa.			
Descrição	- a -	- b -	Variação (%)
	3º Quadrimestre 2019	3º Quadrimestre 2020	[(b-a)/a*100]
Dotação Inicial	R\$ 238.654.000,00	R\$ 254.288.120,00	6,55%
Dotação Atualizada	R\$ 240.158.174,04	R\$ 229.514.929,37	-4,43%
Despesa Empenhada	R\$ 225.818.027,80	R\$ 220.348.436,15	-2,42%
Despesa Paga	R\$ 219.172.062,09	R\$ 211.788.797,58	-3,37%
Despesa a pagar	R\$ 6.645.965,71	R\$ 8.559.638,57	28,79%

Fonte: Balancete/Dezembro 2019/2020 e Diverport/SIAFEM 2019 e 2020.

¹A análise da despesa de 2020 em relação às despesas de 2019, demonstra diminuição de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento).

¹ Acréscimos e reduções são alterações na qualidade do orçamento, não afetando o montante dotado.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 5.1 – Balanço Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	1.439.465,46	1.439.465,46
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	289.393,69	289.393,69
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	1.150.071,77	1.150.071,77
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	0,00	0,00	1.439.465,46	1.439.465,46
OPERAÇÕES DE CRED. / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	0,00	0,00	1.439.465,46	1.439.465,46
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	218.908.970,69	218.908.970,69
TOTAL (VII)=(V + VI)	0,00	0,00	220.348.436,15	220.348.436,15

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.356.809,37
Recursos Arrecadados em Ex. Anteriores	0,00
Superávit Financeiro	33.356.809,37
Reabertura de créditos adicionais	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	242.795.120,00	224.611.447,42	218.386.002,88	211.618.847,04	210.243.214,31	6.225.444,54
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.577.120,00	160.080.218,02	158.547.820,77	158.547.820,77	157.209.217,07	1.532.397,25
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.218.000,00	64.531.229,40	59.838.182,11	53.071.026,27	53.033.997,24	4.693.047,29
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	11.493.000,00	4.903.481,95	1.962.433,27	1.545.583,27	1.545.583,27	2.941.048,68
INVESTIMENTOS	11.493.000,00	4.903.481,95	1.962.433,27	1.545.583,27	1.545.583,27	2.941.048,68
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IX+X)	254.288.120,00	229.514.929,37	220.348.436,15	213.164.430,31	211.788.797,58	9.166.493,22

AMORTIZ DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	254.288.120,00	229.514.929,37	220.348.436,15	213.164.430,31	211.788.797,58	9.166.493,22
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 5.2: Quadro da Execução de Restos a Pagar Não Processado.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscrição		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro do				
	Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	4.564.566,55	0,00	3.844.683,69	700.650,83	19.232,03
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.960,46	0,00	37.729,91	28.230,55	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0	0	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.498.606,09	0,00	3.806.953,78	672.420,28	19.232,03
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	620.989,41	0,00	506.338,40	114.651,01	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	620.989,41	0,00	506.338,40	114.651,01	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	5.185.555,96	0,00	4.351.022,09	815.301,84	19.232,03

Quadro 5.3: Quadro da Execução de Restos a Pagar Processado

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Inscrição		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (e) = (a+b-c-d)
	Em Exercícios	Em 31 de Dezembro do			
	Anteriores (a)	Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.460.409,75	1.460.409,75	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	1.435.125,88	1.435.125,88	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.283,87	25.283,87	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.460.409,75	1.460.409,75	0,00	0,00

Ao contrário do que se demonstra no Balanço Orçamentário, a Assembleia Legislativa apresentou no final do exercício financeiro de 2020, um superávit de execução orçamentária de R\$ 59.883.738,75 (cinquenta e nove milhões, oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e oito reais, e setenta e cinco centavos).

Oportuno esclarecer que o déficit apurado no Balanço Orçamentário justifica-se por não apresentar os recursos advindos das transferências intragovernamentais recebidas para a execução do orçamento.

Ademais, o superávit orçamentário real poder ser aprimorado com subtração dos recursos do superávit financeiro aberto no exercício de 2020 pelo montante da despesa empenhada, conforme Quadro:

Quadro 5.4 RESULTADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
1-Transferencia Intragovernamentais	R\$ 278.792.709,44
2-Receita Orçamentária realizada	R\$ 1.439.465,46
3-Despesa Empenhada	R\$ 220.348.436,15
= Superávit Orçamentário (1 + 2 – 3)	R\$ 59.883.738,75



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

5 GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO

No que tange à gestão financeira e orçamentária do Exercício de 2020, de acordo com os dados dispostos no Quadro 6, a Assembleia Legislativa de Rondônia, empenhou despesas orçamentárias na ordem de **R\$ 220.348.436,15** (duzentos e vinte milhões, trezentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quinze centavos), com realização de pagamento no montante **R\$ 211.788.797,58** (duzentos e onze milhões, setecentos e oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), considerando ainda o saldo a pagar de **R\$ 8.559.638,57** (oito milhões, quinhentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos).

QUADRO 6. DEMONSTRATIVO DE GESTÃO FINANCEIRA		
NOMENCLATURA	VALOR	**AV (%)
A – Dotação Atualizada	R\$ 229.514.929,37	100,00%
B – Despesa Empenhada no Período	R\$ 220.348.436,15	96,01%
C – SALDO ORÇAMENTÁRIO (A – B)	R\$ 9.166.493,22	3,99%
D – Pagamento Efetuado no Período	R\$ 211.788.797,58	92,28%
E – SALDO A PAGAR (B – D)	R\$ 8.559.638,57	3,73%

**AV - Análise Vertical, tomando como base a dotação atualizada até o Quadrimestre.

Fonte: SIAFEM/Balancete Dezembro/2020

5.1 DEMONSTRATIVO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

O Repasse efetuado pelo Governo do Estado no exercício de 2020, perfizeram o montante de **R\$ 278.792.709,44** (duzentos e setenta e oito milhões, setecentos e noventa e dois mil, setecentos e nove reais e quarenta e quatro centavos) conforme a seguir os quadros 7 e 8:

Quadro 7: TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	
REPASSES FINANCEIROS	VALOR
Transferências Recebidas	R\$ 278.792.709,44
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	R\$ 278.792.709,44

QUADRO 8: QUOCIENTE DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	
DESCRIÇÃO	VALOR
Transferências Recebidas	R\$ 278.792.709,44
Despesa Empenhada	R\$ 220.348.436,15
QUOCIENTE DO RESULTADO	1,27

Fonte SIAFEM: SIAFEM/Balancete Dezembro/2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Considerando os recursos das transferências recebidas e dividindo seu montante pela despesa empenhada, conforme disposto no **Quadro 8**, o resultado obtido indica que para cada R\$ 1,00 (um real) de despesa executada, foi transferido o valor de R\$ 1,27 (um real e vinte e sete centavos), como cota financeira recebida, o que demonstra equilíbrio financeiro em relação à execução do exercício.

De acordo com a NBC T 16 – Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e NBC T 16.6 – Demonstrações Contábeis, a Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC), ao identificar as fontes de geração de fluxos de entrada, os itens de consumo durante o período das demonstrações contábeis e o saldo de caixa na data das demonstrações contábeis, permite que o ente público analise sua capacidade de gerar caixas e equivalentes, bem como da utilização de recursos próprios ou de terceiros em suas atividades.

Neste sentido, o fluxo financeiro ou de caixa do Poder Legislativo, referente ao Exercício de 2020, de acordo com os **Quadros 9 e 10**, apresentam as movimentações diretas e indiretas que afetaram o grupo das contas de caixa e equivalentes de caixa e valores restituíveis, detalhados de forma analítica para melhor percepção dos gestores e subsidiar tomada de decisão quanto à assunção de novas obrigações que se fizerem necessárias.

QUADRO 9: FLUXO FINANCEIRO - CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
1 – Saldo em 01.01.2020 (Caixa e Equivalente de Caixa)	R\$ 40.002.775,08
2 – Ingressos	R\$ 586.745.517,68
2.1 - Receita Orçamentária (Registrada UG Financeira Tesouro)	R\$ 1.439.465,46
2.2 Transferências Recebidas – (Ajustada)	R\$ 278.792.709,44
- Repasse Recebido	R\$ 6.437.410,59
- Cota Recebida	R\$ 272.355.298,85
2.3 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Crédito)	R\$ 5.221,57
2.4 Créditos em Circulação (Movimento Crédito)	R\$ 306.508.121,21
3 – Dispêndios	R\$ 578.215.842,05
3.1 Dispêndios Orçamentários e Extraorçamentários	R\$ 217.644.337,66
- Despesa Orçamentária	R\$ 211.788.797,58
- Restos a pagar	R\$ 5.811.431,84
3.2 Transferências e Delegações concedidas	R\$ 54.014.053,37
- Transferências Concedidas	R\$ 54.014.053,37
3.3 Créditos em Circulação (Movimento Débito)	R\$ 306.508.121,21
3.4 Ajustes de Exercícios Anteriores (Movimento Débito)	R\$ 49.329,81
4 – Saldo Final Apurado em 31/12/2020 (1 + 2 – 3)	R\$ 48.532.450,71
5 - = Saldo final – SIAFEM (11111XXYY)	R\$ 48.532.450,71



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 10: FLUXO FINANCEIRO – VALORES RESTITUÍVEIS	
1 – Saldo em 01.01.2020 (Valores Restituíveis)	R\$ 1.435.097,79
1.1 (+) Retenções do Exercício	R\$ 41.412.314,30
1.2 (-) Pagamentos do Exercício	R\$ 41.673.116,26
2 - Saldo em 31/12/2020 (Valores Restituíveis) {[1 + (1.1 – 1.2)]}	R\$ 1.174.295,83
3 - = Saldo final – SIAFEM (11351XXYY)	R\$ 1.174.295,83

Fonte: SIAFEM/Balancete Dezembro/2020

5.2 CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS

Conforme análise das diversas contas correntes e saldos, constata-se que a conciliação dos saldos existentes no extrato bancário em confronto com as informações obtidas junto ao SIAFEM, em especial na Conta Contábil 1.1.1.1.1.19.02, apresentou diferença no valor de R\$ 1.204.668,54 (um milhão duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), razão pela qual essa Controladoria Geral notificou o Departamento de Contabilidade para promover a regularização da diferença apontada.

Verifica-se, em análise preliminar, que algumas informações bancárias e contábeis deixaram de ser registradas, entretanto, tais ocorrências não são relevantes, uma vez que são transações em trânsito, que estão devidamente identificadas na Conciliação Bancária, conforme posição em 31/12/2020, de acordo com o Quadro 11.

QUADRO 11: CONCILIAÇÃO BANCÁRIA				
BANCO	CONTA CORRENTE	SALDO R\$ (1,00)	SALDO R\$ (1,00) SIAFEM	DIFERENÇA
		EXTRATO BANCARIO	CONTA CONTABIL 1.1.1.1.1.19.02	
Banco do Brasil	63367-4	R\$ 45.788.552,40	R\$ 45.225.569,62	R\$ 562.982,78
Banco do Brasil	7388-1	R\$ 83.679,74	R\$ 83.679,74	R\$ 0,00
Banco do Brasil	9181-2	R\$ 3.760.141,65	R\$ 3.118.455,89	R\$ 641.685,76
Banco do Brasil	10392-6	R\$ 148.853,70	R\$ 148.853,70	R\$ 0,00
		R\$ 49.781.227,49	R\$ 48.576.558,95	R\$ 1.204.668,54

Fonte: Departamento de Contabilidade/ALE – Conciliação Bancária

A composição da Conciliação Bancária desse Poder Legislativo relacionada ao 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, foi conferida por meio de conciliação entre os saldos das contas analisadas em comparação com os extratos bancários apresentados, verificando-se as disponibilidades de caixa, conforme estabelece o artigo 43 da Lei Complementar Nº. 101/00 (LRF).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Consta no Balancete que até o mês de dezembro de 2020, o saldo financeiro disponível em moeda corrente conciliado - conforme o Quadro 12 abaixo - atingiu o montante de **R\$ 49.785.816,49** (quarenta e nove milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), saldo esse que atende satisfatoriamente a manutenção das atividades desenvolvidas por esta Casa de Leis.

Quadro 12: Composição da Conciliação Bancária

NOMENCLATURA/CONTAS CORRENTES	TOTAL
Saldo Conforme Extrato Bancário 01.01.2020	R\$ 49.781.227,49
(+) Depósitos Não Considerados pelo Banco	R\$ 8.283,13
(-) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco	(R\$ 3.694,13)
SALDO BANCARIO CONCILIADO EM 31.12.2020	R\$ 49.785.816,49
Saldo Bancário Registrado no SIAFEM em 31.12.2020	R\$ 48.576.558,95
(+) Depósitos e Avisos de Crédito Não Contabilizados	R\$ 10.154,41
(-) Aviso de Débitos Não Contabilizados	(R\$ 8.315,55)
(-) Depósitos e Cauções relativos a Contratos	R\$ 1.207.418,68
SALDO CONTÁBIL CONCILIADO 31.12.2020	R\$ 49.785.816,49
Apuração da Diferença entre o Saldo Contábil Conciliado	
(+) Depósitos Não Considerados pelo Banco	R\$ 8.283,13
(-) Ordens Bancárias Não Lançadas pelo Banco	R\$ 3.694,13
Varição I	R\$ (4.589,00)
(+) Depósitos e Avisos de Créditos Não Contabilizados	R\$ 10.154,41
(-) Aviso de Débitos Não Contabilizados	R\$ 8.315,55
(-) Depósitos e Cauções Rel. Contrato	R\$ 1.207.418,68
Varição II =	R\$ 1.209.257,54
= Diferença Apurada (Varição I – Varição II)	R\$ 1.204.668,54

Fonte: Departamento de Contabilidade/ALE – Conciliação Bancária

5. VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL COM STATUS (FINANCEIRO)

O Confronto entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro no exercício de 2020, demonstrado no Quadro 13, aponta um superávit financeiro de **R\$ 39.997.688,35** (trinta e nove milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 13: VARIAÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL COM STATUS FINANCEIRO			
Elementos	No Início de 2020	Até Dezembro de 2020	Diferença
Ativo Financeiro	R\$ 41.437.872,87	R\$ 49.750.854,78	-R\$ 8.312.981,91
(-) Passivo Financeiro	R\$ 2.895.507,54	R\$ 2.567.350,09	R\$ 328.157,45
Saldo Financeiro	R\$ 38.542.365,33	R\$ 47.183.504,69	-R\$ 8.641.139,36
Despesa a Liquidar do Exercício	R\$ 0,00	R\$ 7.166.584,31	R\$ -
Despesa a Liquidar Restos a Pagar- RPNP	R\$ 0,00	R\$ 19.232,03	R\$ -
(+) Ajuste Passivo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ -
Superávit Financeiro >>>	R\$ 0,00	R\$ 39.997.688,35	R\$ -

Fonte: SIAFEM/Balancete Dezembro/2020

A variação patrimonial com status financeiro do quadrimestre ocasionou reflexo no patrimônio financeiro, assim demonstrado no Quadro 14.

QUADRO 14. VARIAÇÃO PATRIMONIAL - REFLEXO FINANCEIRO	
Ativo Disponível	Valor
Saldo Final	R\$ 48.576.558,95
(-) Saldo Inicial	R\$ 40.002.775,08
>>>Variação Positiva	R\$ 8.573.783,87
Valores Restituíveis	Valor
Saldo Final	R\$ 1.174.295,83
(-) Saldo Inicial	R\$ 1.435.097,79
>>>Variação Negativa	-R\$ 260.801,96
Ativo Realizável	Valor
Formação de Créditos	R\$ 306.508.121,21
(-) Recebimento de Créditos	R\$ 306.508.121,21
>>>Variação Nula	R\$ 0,00
Movimento Passivo Financeiro	Valor
Formação de Dívidas	R\$ 297.662.175,18
(-) Diminuição de Dívida	R\$ 297.990.332,63
>>>Diminuição da Dívida	-R\$ 328.157,45

Fonte: DETABALAN – SIAFEM – 2020

A variação positiva do grupo “**Caixa e Equivalente de Caixa**”, de **R\$ 8.573.783,87** (oito milhões, quinhentos e setenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), combinado com a variação negativa de valores restituíveis de **R\$ 260.801,96** (duzentos e sessenta mil, oitocentos e um reais e noventa e seis centavos), conjugado com a diminuição de dívida de **R\$ 328.157,45** (trezentos e vinte e oito mil, cento e cinquenta e sete reais e quarenta e cinco centavos) resulta na variação de **R\$ 8.641.139,36** (oito milhões, seiscentos quarenta e um mil, cento e trinta e nove reais e trinta e seis centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A variação no saldo de variação patrimonial do total do Ativo Financeiro subtraído do Passivo Financeiro (AF – PF) equivale à variação demonstrada, implicando em coerência técnica e cumprimento aos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64.

A análise das variações indiretas do Ativo e Passivo Financeiro, por meio da movimentação do exercício está demonstrada no Quadro 15.

QUADRO 15 - VARIAÇÃO INDIRETA DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO	
Descrição	Valor
(+) Transferências Recebidas	R\$ 278.792.709,44
(+) Receita Realizada	R\$ 1.439.465,46
(-) Despesa Liquidada – Exercício	-R\$ 213.164.430,31
(-) Despesa Liquidada (RPNP)	-R\$ 4.351.022,09
(-) Despesa em Liquidação	-R\$ 17.421,53
(-) Transferências Concedidas	-R\$ 54.014.053,37
(+/-) Ajustes de Exercícios Anteriores	-R\$ 44.108,24
(+) Restos a Pagar Processados (Cancelados)	R\$ 0,00
I – Variação Líquida (AF – PF)	R\$ 8.641.139,36
AF e PF (Ativo Financeiro e Passivo Financeiro)	R\$ 8.641.139,36
Diferença >>>>	R\$ 0,00

Fonte: DETABALAN – SIAFEM (2020)

QUADRO 16: FORMAÇÃO DO PASSIVO FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR
I – Passivo Financeiro em 01.01.2020	R\$ 2.895.507,54
II – Adições (Até Dezembro de 2020)	R\$ 258.945.188,23
Despesa Orçamentária Liquidada	R\$ 213.164.430,31
Despesa Orçamentária em Liquidação	R\$ 17.421,53
Despesa Liquidada (RPNP)	R\$ 4.351.022,09
Valores Restituíveis (Ajustado)	R\$ 41.412.314,30
III – Subtrações (Até Dezembro de 2020)	R\$ 259.273.345,68
Pagamento (Despesa Orçamentária)	R\$ 211.788.797,58
Pagamento (Restos a Pagar)	R\$ 5.811.431,84
Pagamento (Valores Restituíveis)	R\$ 41.673.116,26
IV – Saldo Ajustado (Passivo Financeiro) (I + II – III)	R\$ 2.567.350,09
V – Passivo Financeiro em 31/12/2020	R\$ 2.567.350,09
VI – Diferença (IV – V)	R\$ 0,00

Dados extraídos: Fluxo financeiro e variação do Saldo Patrimonial Financeiro-SIAFEM 2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 17: QUADRO DAS VARIAÇÕES DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	
MOVIMENTAÇÃO	VALOR
1. Receitas Arrecadadas (Balancete de Verificação)	R\$ 1.439.465,46
2. Despesas Empenhada (Balancete de verificação)	R\$ 220.348.436,15
3. Transferências Recebidas + recebimentos Extraordinários	R\$ 287.352.348,01
4. Transferências Financeiras concedidas + pagamentos Extraorçamentários	R\$ 59.825.485,21
5. Variação de Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (1-2)	-R\$ 218.908.970,69
6. Variação de Disponibilidade decorrente da Execução Orçamentária (3-4)	R\$ 227.526.862,80
7. Variação do Período Apurada (5+6)	R\$ 8.617.892,11
8. Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (Balancete de Verificação)	R\$ 40.002.775,08
9. Saldo Inicial (Valores em Trânsito)	R\$ 0,00
10. Saldo Final (Valores em Trânsito)	R\$ 0,00
11. Saldo Inicial (Ajustes de Exercícios Anteriores)	R\$ 0,00
12. Saldo Final (Ajuste de Exercícios Anteriores)	R\$ 44.108,24
13. Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa Apurado ((7 + 8 + 9 + 11 - 10 - 12))	R\$ 48.576.558,95
14. Saldo de Caixa e Equivalente de Caixa (Balancete de Verificação)	R\$ 48.576.558,95

Fonte: DETABALAN-SIAFEM (2020)

Quadro 17.1: Balanço Financeiro

Ingressos	Exercício 2020	Exercício 2019
Receitas Orçamentárias (I)	R\$ 1.439.465,46	R\$ 3.201.050,03
Ordinária	R\$ 1.439.465,46	R\$ 3.201.050,03
Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferência Financeira Recebida (II)	R\$ 278.792.709,44	R\$ 251.068.651,01
Transferência Recebida para a Execução Orçamentária	R\$ 278.792.709,44	R\$ 251.068.651,01
Recebimentos Extraorçamentários (III)	R\$ 356.224.493,69	R\$ 342.811.115,86
Inscrição RPNP do Exercício	R\$ 7.184.005,84	R\$ 5.185.555,96
Inscrição RP do Exercício	R\$ 1.375.632,73	R\$ 1.460.409,75
Depósito Restituíveis e Valores Vinculados	R\$ 41.151.512,34	R\$ 44.655.124,67
Haveres Financeiro _ Valores em Trânsito	R\$ 306.508.121,21	R\$ 291.510.025,48
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 5.221,57	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Anterior (IV)	R\$ 41.437.872,87	R\$ 9.853.862,51
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 40.002.775,08	R\$ 8.439.235,85
Deposito restituíveis e valores vinculados	R\$ 1.435.097,79	R\$ 1.414.626,66
TOTAL (V) = (I +II + III + IV)	R\$ 677.894.541,46	R\$ 606.934.679,41

Fonte: DETABALAN-SIAFEM (2020)

Dispêndio	Exercício 2020	Exercício 2019
Despesa Orçamentárias (VI)	R\$ 220.348.436,15	R\$ 225.818.877,48
Ordinária	R\$ 220.348.436,15	R\$ 225.791.877,48
Vinculada	R\$ 0,00	R\$ 26.150,32
Transferência Financeira Concedidas (VII)	R\$ 54.014.053,37	R\$ 0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Transferência Recebida para a Execução Orçamentária	R\$ 54.014.053,37	R\$ 0,00
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	R\$ 353.781.197,16	R\$ 339.678.778,74
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	R\$ 1.460.409,75	R\$ 692.847,72
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	R\$ 4.351.022,09	R\$ 2.841.252,00
Deposito Restituíveis e Valores Vinculado	R\$ 41.412.314,30	R\$ 44.634653,54
Haveres Financeiros – Valores em Trânsito	R\$ 306.508.121,21	R\$ 291.510.025,48
Ajuste de exercícios anteriores	R\$ 49.329,81	R\$ 0,00
Saldo do Exercício Seguinte (IX)	R\$ 49.750.854,78	R\$ 41.437.872,87
Caixa e equivalente de caixa	R\$ 48.576.558,95	R\$ 40.002.775,08
Deposito restituíveis e valores vinculados	R\$ 1.174.295,83	R\$ 1.435.097,79
TOTAL (V) = (I +II + III + IV)	R\$ 677.894.541,46	R\$ 606.934.679,41

Os Quadros 15, 16 e 17 apresentam resultados em conformidade com a variação indireta de caixa e equivalente de caixa, bem como estão em harmonia com o saldo apurado no passivo financeiro, cumprindo com o teor dos artigos 85 e 89 da Lei Federal nº 4.320/64.

Quadro 17.2: Demonstração dos Fluxos de Caixa

Fluxo de Caixas das Atividades das Operações	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	R\$ 586.745.517,68	R\$ 545.779.726,52
Receita Tributaria	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Patrimonial	R\$ 43.900,00	R\$ 0,00
Receita Agropecuária	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Renumeração das Disponibilidade	R\$ 289.393,69	R\$ 624.315,17
Outras Receitas Derivadas e Originais	R\$ 307.663.414,55	R\$ 294.042.860,34
Transferência correntes recebidas	R\$ 278.792.709,44	R\$ 251.068.651,01
Desembolso	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pessoal e demais despesa	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros desembolsos operacionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais	R\$ 10.625.705,54	R\$ 35.624.441,71

Fluxo de Caixa das Atividades de investimento	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ingressos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros ingressos de investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Verifica-se, com base nos documentos mencionados no parágrafo acima, que no decorrer do período em análise, foram dispendidos recursos para pagamento de despesas deste Poder Legislativo, na ordem de R\$ 217.600.229,42 (duzentos e dezessete milhões, seiscentos mil, duzentos e vinte e nove reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Quadro 18.

QUADRO 18: DEMONSTRATIVO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA PAGA	
DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 170.121.520,65
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	R\$ 0,00
Fornecedores e Contas a pagar a Curto Prazo	R\$ 23.847.219,33
Obrigações Fiscais à Curto Prazo	R\$ 15.439,60
Outras Obrigações à Curto Prazo	R\$ 23.616.049,84
- Indenizações à Servidores	R\$ 13.809.166,33
- Indenizações e Restituições Diversas	R\$ 9.378.233,51
- Diárias	R\$ 425.400,00
- Transferências da União	R\$ 3.250,00
TOTAL PAGO (Despesas Orçamentárias + Restos a Pagar)	R\$ 217.600.229,42

Fonte: Fonte: SIAFEM/Balancete Dezembro/2020

5.4 DISPÊNDIOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

5.4.1 ACOMPANHAMENTO DE RESTOS A PAGAR

Os Restos a Pagar inscritos em 31 de dezembro de 2020 totalizaram recursos na ordem de R\$ 6.645.965,71 (seis milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos), com cancelamento de R\$ 815.301,84 (oitocentos e quinze mil trezentos e um reais, e oitenta e quatro centavos), até o final do quadrimestre em análise.

Destaca-se que do total inscrito, foram pagos Restos a Pagar no montante de R\$ 5.811.431,84 (cinco milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e trinta e um reais e oitenta quatro centavos), com saldo de Restos a Pagar do exercício anterior e anteriores a 2019, na importância de R\$ 19.232,03 (dezenove mil, e duzentos e trinta e dois reais, e três centavos), de acordo com os dados apontados no Quadro 19.

QUADRO 19: PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR				
DESCRIÇÃO	INSCRITO	CANCELADO	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR
RPP (Exercício Anterior)	R\$ 1.460.409,75	R\$ 0,00	R\$ 1.460.409,75	R\$ 0,00
RPP (Exercícios Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RPNP (Exercício Anterior)	R\$ 5.185.555,96	R\$ 815.301,84	R\$ 4.351.022,09	R\$ 19.232,03
RPNP (Exercícios Anteriores)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL INSCRITOS – PAGOS =	R\$ 6.645.965,71	R\$ 815.301,84	R\$ 5.811.431,84	R\$ 19.232,03

Fonte: SIAFEM 2020 - Anexo I e X



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

5.4.2 DISPÊNDIOS E VALORES RESTITUÍVEIS

No que tange a dispêndios extraorçamentários, que tratam dos registros das entradas compensatórias no Ativo e Passivo Financeiro, verifica-se que até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, os pagamentos referentes as entradas de que trata este item, foram registradas na ordem de R\$ 41.412.314,30 (quarenta e um milhões, quatrocentos e doze mil, trezentos e quatorze reais e trinta centavos), em conformidade com o Quadro 20.

QUADRO 20: DISPÊNDIOS ORÇAMENTÁRIOS - ENTRADAS COMPENSATÓRIAS NO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO	
DESCRIÇÃO	VALOR PAGO
Valores Restituíveis (Consolidação)	R\$ 41.412.314,30
TOTAL PAGO	R\$ 41.412.314,30

Fonte: SIAFEM/Balancete/Dezembro/2020

6 CONTAS DE RESPONSABILIDADE

As contas de responsabilidade têm como função registrar valores pendentes de regularizações tais como créditos por dano ao patrimônio, depósitos e valores em trânsito.

Apurou-se que até o encerramento do 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, encontram-se inscritos recursos na ordem de **R\$ 1.768.677,14** (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, seiscentos e setenta e sete reais e quatorze centavos) - conforme **Anexo XI** – relativos aos créditos por danos ao patrimônio apurados em tomadas de contas especial, conforme demonstrado no Quadro 21:

QUADRO 21: CONTAS DE DESPESAS DE RESPONSABILIDADE			
CONTA	GRUPO	DESCRIÇÃO	VALOR
1.1.3.4.1.01.10	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS - ADMINISTRATIVOS	Registra Créditos a Receber por Pagamentos Indevidos	R\$ 9.247,38
1.1.3.4.1.02.01	CREDITOS A RECEBER DECORRENTES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS -TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Registra as responsabilidades imputadas a gestores e outros responsáveis e corresponsáveis por pagamentos efetuados indevidamente, inclusive em casos de superfaturamento. (quando for instaurada tomada de conta especial)	R\$ 406,58
1.1.3.4.1.02.99	CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO APURADOS EM TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	Compreende os valores realizáveis no curto prazo, provenientes de direitos oriundos de danos ao patrimônio, apurados em Tomada de Contas Especial.	R\$ 1.759.023,18
TOTAL			R\$ 1.768.677,14



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

6.1 CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO

Dos dados do Balancete de Verificação referente ao mês de Dezembro/2020, obtidos junto ao SIAFEM, e anexados a este relatório, foi constatado o registro na Conta Contábil 1.1.3.4.1.02.99, do valor de R\$ 1.759.023,18 (um milhão setecentos e cinquenta e nove mil e vinte três reais e dezoito centavos). Segundo informações prestadas por essa Casa de Leis nos relatórios de prestação de contas anteriores, em especial, ao exercício de 2019, notou-se que os recursos, supostamente, desaparecidos, foram aplicados no Banco do Brasil S.A, os quais eram oriundos do Exercício de 2006, e que desapareceram da conta corrente.

Contudo, em consulta à Douta Advocacia Geral desse Parlamento, a Controladoria Interna teve a informação de que o **processo nº 001.2006.0206829-7**, que, eventualmente, tem como objeto o desaparecimento dos recursos acima mencionados, foi ajuizado pela Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia contra o Banco Rural S/A.

Até o encerramento da elaboração do presente instrumento, a Controladoria Interna teve resposta da Advocacia Geral que o processo em testilha encontra-se arquivado definitivamente, e que requererá o desarquivamento para conhecimento do deslinde do referido feito.

7 DEMAIS CONTAS A CURTO PRAZO

As contas de Valores Restituíveis em curto prazo refletem as retenções, consignações e depósitos que ingressam temporariamente nos cofres da entidade, mas que deverão ser devolvidos em curto prazo a quem de direito, por representarem exigibilidades para o Poder Legislativo.

O montante que deveria ser restituído/devolvido aos credores era na ordem de R\$ 1.174.295,83 (um milhão e cento e setenta e quatro mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). O detalhamento da composição da



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

importância em referência está evidenciada no Demonstrativo Sintético e Analítico de Valores Restituíveis - Quadro 22 e 23.

QUADRO 22: DEMONSTRATIVO SINTÉTICO - VALORES RESTITUÍVEIS - PASSIVO		
CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR
218800000	Valores Restituíveis	R\$ 1.174.295,83
218810000	Valores Restituíveis Consolidação	R\$ 1.174.295,83

Fonte: SIAFEM/Balancete/Dezembro/2020

QUADRO 23: DEMONSTRATIVO ANALÍTICO (VALORES RESTITUÍVEIS - PASSIVOS)		
218800000	VALORES RESTITUÍVEIS	R\$ 1.174.295,83
218810000	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	R\$ 1.174.295,83
218810100	DEPOSITOS, CAUÇÕES E CONSIGNAÇÃO	R\$ 1.159.867,99
218810101	CAUCOES E GARANTIAS RELATIVO	R\$ 318.673,93
218810102	IPERON - SERVIDORES	R\$ -
218810103	INSS – SERVIDORES	R\$ 525.403,40
218810105	INSS - PESSOA JURIDICA	R\$ 9.575,49
218810106	OUTROS INSTITUTOS DE PREVIDE	R\$ 1.714,99
218810107	IRRF – SERVIDORES	R\$ 10.316,94
218810109	IRRF - PESSOA JURIDICA / TER	R\$ 10.294,69
218810110	ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIC	R\$ 35.319,26
218810112	ASSOCIACOES E SINDICATOS	R\$ 7.946,40
218810113	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FI	R\$ 160,52
218810114	RETENÇÕES – PLANOS DE SEGUROS	R\$ -
218810117	SALARIOS NAO RECLAMADOS	R\$ 191.075,50
218810118	DEPOSITO DE TERCEIROS	R\$ 49.386,87
218810120	INDEZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ -
218810200	DEPOSITOS JUDICIAIS	R\$ 2.682,70
218810299	OUTRAS RETENÇÕES JUDICIAIS	R\$ 2.682,70
218810400	DEPOSITOS ESPECIAIS	R\$ 6.634,78
218810403	DEPOSITOS DE TERCEIROS	R\$ 6.634,78
218810500	VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	R\$ 5.110,36
218810502	PENSAO ALIMENTICIA	R\$ 5.110,36

8 RECURSOS HUMANOS – DESPESAS COM PESSOAL

Quanto aos gastos com despesas de pessoal, verifica-se que as despesas autorizadas (GND 1 – Pessoal e encargos sociais), conforme informações extraídas diretamente do SIAFEM, por meio de consulta orçamentária, importam em **R\$ 160.105.218,02** (cento e sessenta milhões, cento e cinco mil e duzentos e dezoito reais, e dois centavos), das quais, foram empenhados **R\$ 158.547.820,77** (cento e cinquenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

No que tange ao cumprimento das obrigações de natureza remuneratória e encargos sociais, foram dispendidos recursos na ordem de **R\$ 157.209.217,07** (cento e cinquenta e sete milhões, duzentos e nove mil, duzentos dezessete reais e sete centavos), com saldo a pagar no montante de **R\$ 1.338.603,70** (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, seiscentos e três reais e setenta centavos), conforme demonstrado no Quadro 24.

QUADRO 24: GND - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
GND – Pessoal e Encargos Sociais	Valor
Despesa Autorizada	R\$ 160.105.218,02
Despesa Empenhada	R\$ 158.547.820,77
= Saldo Orçamentário	R\$ 1.557.397,25
Despesa Paga	R\$ 157.209.217,07
= Saldo a Pagar	R\$ 1.338.603,70

Fonte: QDD/DivePort- Dezembro/2020

De acordo com o **Relatório de Gestão Fiscal** relativo ao 3º Quadrimestre de 2020, conforme publicado em DO-e-ALE/RO, edição de nº 016, de 29 de janeiro de 2021, com emissão de Relatório de Auditoria de Gestão Fiscal Nº 004/CG/2020, Anexo Único, o Poder Legislativo alcançou o percentual de gastos com pessoal em 1,56% (um com cinquenta e seis por cento), em relação à Receita Corrente Líquida, isto é, abaixo do Limite de Alerta que é de 1,76% (um com setenta e seis por cento).

9 ATIVO PERMANENTE IMOBILIZADO

A movimentação patrimonial consolidada e individual dos Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo, com base nos registros do SIAFEM, e no Balancete de Almoarifado e Patrimônio a Conta Ativo Imobilizado – Bens Móveis e Imóveis, apresentaram saldo final no 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, total de bens móveis e imóveis em R\$ 140.147.885,68 (cento e quarenta milhões, cento e quarenta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Destaca-se ainda, que a depreciação acumulada aos bens móveis, para o período em análise, importa em dedução de valores em R\$ 5.545.893,51 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e um centavos).



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 25: PAPEIS DE TRABALHO - IMOBILIZADO						
Conta Contábil	Descrição	Saldo Contábil (SIAFEM)		Ajustes		Saldo Acumulado
				Conciliação / Físico		
		(Dezembro)		D	C	
		01/01/2020	31/12/2020			
123100000 (a1)	Bens Móveis	17.998.859,30	19.495.662,59	0		19.495.662,59
123200000 (b1)	Bens Imóveis	120.141.471,98	120.652.223,09			120.652.223,09
Total I >>>>		138.140.331,28	140.147.885,68	0	0	140.147.885,68
Conta Contábil	Descrição	Saldo Contábil (SIAFEM)		Ajustes		Saldo Acumulado
				Conciliação / Físico		
		(Dezembro)		D	C	
		01/01/2020	31/12/2020			
123810100 (a2)	(-) Depreciação Acumulada Bens Móveis	-R\$ 3.705.875,98	-R\$ 5.545.893,51			-R\$ 5.545.893,51
Total II >>>>		-R\$ 3.705.875,98	-R\$ 5.545.893,51			-R\$ 5.545.893,51
		01/01/2020	31/12/2020	D	C	Acumulado Ajustado
Imobilizado Líquido (Total I – II)		R\$ 134.434.455,30	R\$ 134.601.992,17			R\$ 134.601.992,17
- Bens Móveis (a1 – a2)		R\$ 14.292.983,32	R\$ 13.949.769,08			R\$ 13.949.769,08
- Bens Imóveis (b1)		R\$ 120.141.471,98	R\$ 120.652.223,09			R\$ 120.652.223,09

Com base nas informações fornecidas pelo Departamento de Almoarifado e Patrimônio da ALE/RO, o saldo final para o Ativo Não Circulante – ANC, atingiu **R\$ 134.601.992,17** (cento e trinta e quatro milhões, seiscentos e um mil, novecentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), demonstrados no Balancete do DAP e confirmados no Balancete Contábil/SIAFEM, conforme detalhado no Quadro 26, apresentando a diferença apontada no Quadro 27.

QUADRO 26: CONCILIAÇÃO PATRIMONIAL						
ATIVO NÃO CIRCULANTE	SALDO INICIAL	INCORPORAÇÕES	Manutenção Continuada	(-) DEPRECIÇÃO	BAIXA PATRIMONIAL	SALDO FINAL
Imobilizado	R\$ 134.093.016,45	R\$ 189.565,59	R\$ -	R\$ 167.106,70	R\$ -	R\$ 134.601.992,17

QUADRO 27: CONFORMIDADE (IMOBILIZADO SIAFEM X ALMOXARIFADO - ALERO)			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	PATRIMONIO (CONTABIL)	PATRIMONIO (FISICO)	DIFERENÇA APURADA
Bens Imóveis	R\$ 134.601.992,17	R\$ 134.601.992,17	R\$ 0,00

O saldo dos controles administrativos dos bens móveis e imóveis confirmam o saldo registrado no SIAFEM em 31 de dezembro/2020, implicando em coerência técnica nos termos da Lei federal nº 4.320/64.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 28: Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Circulante	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Caixa e Equivalente de Caixa	R\$ 48.576.558,95	R\$ 40.002.775,08
Crédito a Curto Prazo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valores Restituíveis	R\$ 1.174.295,83	R\$ 1.435.097,79
Demais Créditos a Curto Prazo	R\$ 1.847.661,52	R\$ 1.788.464,14
Investimento e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	R\$	R\$ 0,00
Estoques	R\$ 182.097,65	R\$ 296.610,13
Ativo Não Circulante Mantido para venda	R\$	R\$ 0,00
VPD Pagas Antecipadamente	R\$	R\$ 0,00
Total do Ativo Circulante	R\$ 51.780.613,95	R\$ 43.522.947,14

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM

Ativo Não Circulante		
Ativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Realizável a Longo Prazo	R\$ 188.828,68	R\$ 188.828,68
Investimentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Imobilizado	R\$ 134.601.992,17	R\$ 134.434.455,30
Intangível	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total do Ativo Não Circulante	R\$ 134.790.820,85	R\$ 134.623.283,98
TOTAL DO ATIVO	R\$ 186.571.434,80	R\$ 178.146.231,12

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM

Balanço Patrimonial	Exercício Atual	Exercício Anterior
Passivo e Patrimônio Líquido	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Circulante	R\$	R\$
Obrigações Trabalhista e Previdenciárias	R\$ 1.354.603,70	R\$ 1.435.125,88
Empréstimo e Financiamentos	R\$	R\$
Fornecedores e Contas a Pagar Curto Prazo	R\$ 38.450,56	R\$ 25.283,87
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	R\$	R\$
Valores Restituíveis	R\$ 1.174.295,83	R\$ 1.435.097,79
Provisões a Curto Prazo	R\$	R\$
Demais Obrigações de Curto Prazo	R\$	R\$
Total do Passivo Circulante	R\$ 2.567.350,09	R\$ 2.895.507,54

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

(LEI Nº 4320/1964) EXERCÍCIO 2020	Exercício Atual	Exercício Anterior
Atos Potenciais Ativos		
Garantias e Contragarantias recebidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Direitos Contratuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros atos potenciais ativos	R\$ 2.122.483,68	R\$ 2.072.183,68
Total dos Atos Potenciais Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garantias e Contragarantias concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Obrigações contratuais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros atos potenciais passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Garantia e Contragarantias concedidas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

(LEI Nº 4320/1964) EXERCÍCIO 2020	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fonte de Recursos		
Ordinária	R\$ 33.417.939,92	R\$ 33.214.471,53
Vinculada	R\$ 6.579.748,43	R\$ 142.337,84
Recursos Provenientes da Inscrição em Concursos Públicos	R\$ 142.337,84	R\$ 142.337,84
Remuneração de Depósito Bancário	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total das Fontes de Recursos	R\$ 39.997.688,35	R\$ 33.356.809,37

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM

Quadro 29: DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Variações Patrimoniais Aumentativas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Impostos, Taxas Contribuições de Melhoria	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contribuições	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	R\$ 0,00	R\$ 43.900,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	R\$ 289.393,69	R\$ 624.315,17
Transferências e Delegações Recebidas	R\$ 278.792.709,44	R\$ 251.081.701,01
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	R\$ 2.546,78	R\$ 65.302,44
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 1.159.319,15	R\$ 1.042.202,82
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	R\$ 280.243.969,06	R\$ 252.857.421,44

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Variações Patrimoniais Diminutivas	Exercício Atual	Exercício Anterior
Pessoal e Encargos	R\$ 181.912.595,18	R\$ 184.510.859,68
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	R\$ 1.676.827,51	R\$ 1.672.101,56
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital	R\$ 23.159.879,80	R\$ 17.896.367,70
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	R\$ 3.250,00	R\$ 235.154,35
Transferência e Delegações Concedidas	R\$ 54.014.053,37	R\$ 3.947.100,55
Valorização e Ganhos com Ativos e Incorporação de Passivos	R\$ 30.975,57	R\$ 268.919,58
Tributárias	R\$ 15.439,60	R\$ 25.819,35
Custos das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 10.334.133,97	R\$ 10.954.513,38
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	R\$ 271.147.155,00	R\$ 219.510.836,15
RESULTADO PATRIMONIAL (III) = (I – II)	9.096.814,06	R\$ 33.346.585,29

Fonte: Balancete Mensal/ Dezembro/2020/SIAFEM

Quadro 30: DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ESPECIFICAÇÃO	Patrimônio Social e Capital social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajuste Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações Cotas em Tesouraria	total
ESPECIFICAÇÃO									
Saldo Iniciais			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 175.250.723,58		175.250.723,58
Ajustes de exercícios anteriores			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	-R\$ 343.452,93		-343.452,93
Aumento de capital			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Juros sobre capital próprio			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Resultado do exercício			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.096.814,06		9.096.814,06
Ajustes de avaliação patrimonial			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0
Constituição / Reversão de reservas			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		0
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
			R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
Saldo finais		0,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 184.004.084,71		184.004.084,71

10 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

Quanto ao controle patrimonial de frota de veículos, a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia tem incorporado o total de 67 (sessenta e sete) veículos de tração mecânica, que equivalem ao valor de **R\$ 3.503.974,82** (três milhões, quinhentos e três mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), já depreciados conforme dados apurados junto ao **Inventário Físico - Patrimonial de Veículos** em confronto com as informações de controle de frota da Divisão de Transportes - ALERO.

Igualmente, foram analisados os aspectos de regularidade da documentação da frota de veículos, quanto ao exame de documentos de licenciamento junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, bem como a regularidade



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

patrimonial quanto à correta incorporação, emplaquetamento/tombamento, termos de responsabilidades e cautelas da guarda patrimonial, constatou-se que os veículos se encontram devidamente atualizados e regulares.

No que concerne ao controle de aquisição e consumo de combustível e lubrificantes para atender a frota de veículos, verifica-se que até o encerramento do 3º Quadrimestre de 2020 foram adquiridos e utilizados o montante de R\$ 43.466,26 (quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e seis centavos), de acordo com os dados fornecidos, em conformidade com os documentos analisados, sob a responsabilidade da Superintendência de Logística, por meio do Setor de Transportes.

11 GESTÃO DE ALMOXARIFADO

O Estoque da ALERO, de acordo com os dados extraídos do Balancete físico com posição de dezembro de 2020, apresenta um saldo atualizado de **R\$ 182.097,65** (cento e oitenta e dois mil, noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos). No quadro a seguir, restou evidenciado a posição em 31 de Dezembro/2020:

QUADRO31: SALDO BALANCETE ALMOXARIFADO	
Movimentação de Almojarifado	Valor
I – Saldo Final Dezembro/2020 – (Balancete de Almojarifado – Físico)	182.097,65
II – Saldo Final Dezembro/2020 – (Balancete SIAFEM – Contábil)	182.097,65
III – Diferença (I – II)	0

Fonte: SIAFEM/Balancete/Dezembro/2020

12 ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A TERCEIROS

O Grupo contém Diversas Contas de Despesas de Responsabilidade por Títulos e Valores em Poder de Terceiros, tais valores são de responsabilidade do tomador e/ou servidor que após a realização das aplicações, devem ser objeto de prestação de contas, caso contrário deverá haver ressarcimento pelos responsáveis dos valores não comprovados a esse Poder Legislativo.

No decorrer do 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, o Poder Legislativo de Rondônia concedeu sob Regime de Adiantamento, disponibilizado para atendimento a despesas com diárias, recursos na ordem de R\$ 425.400,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos reais), conforme demonstrado no Quadro 32.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 32: CONCESSÃO DE REGIME DE ADIANTAMENTOS		
DESPESAS DO EXERCÍCIO 2020		
CONTA	NOMECLATURA	VALOR
868910300	Suprimento Individual	R\$ 0,00
868910200	Diárias	R\$ 425.400,00
TOTAL DAS DESPESAS DE RESPONSABILIDADE		R\$ 425.400,00

Fonte: SIAFEM/Balancete/Dezembro/2020

No que tange às despesas com Suprimento de Fundos, cabe destacar que desde o Exercício de 2013, por força da Resolução N. 235, de 03 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial Eletrônico –ALE/RO do dia 9 de abril de 2013, não houve movimentação de autorização e concessão de recursos para essa finalidade, portanto, o saldo apresentado a cada Exercício analisado é zero.

As despesas com concessão e autorização de Diárias até 2020 eram regulamentadas pela Resolução n. 327, de 9 de março de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 42 do dia 10 de março de 2016, alterada pela Resolução N° 333, de 30 de março de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 56 do dia 1 de abril de 2016 e Resolução n. 336, de 20 de abril de 2016, publicada em DO-e-ALE/RO N. 69 do dia 25 de abril de 2016. Todavia, essa Casa Parlamentar através da Resolução n° 479, de 31 de março de 2021, conforme publicação no DO – e – ALERO, n. 56, de 1° de abril de 2021, revogou as resoluções anteriores.

Até o 3º Quadrimestre deste Exercício de 2020, foram concedidos aos servidores e parlamentares, à título de diárias, recursos na ordem de **R\$ 497.950,00** (quatrocentos e noventa e sete mil, novecentos e cinquenta reais), destacando-se que este valor total informado tem como integrante o montante de **R\$ 72.550,00** (setenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais), referente a saldo de exercícios anteriores.

Com relação aos valores concedidos apenas no exercício de 2020, infere-se os valores de concessão em **R\$ 425.400,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil, e quatrocentos reais), conforme dados apurados junto ao SIAFEM e conciliados com o DIVEPORT e demonstrado no Quadro 33:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

QUADRO 33: CONCESSÃO DE DIÁRIAS	
DIÁRIAS ACUMULADAS CONCEDIDAS	TOTAL
Saldo de Exercícios Anteriores	R\$ 72.550,00
Concedidas até o 3º Quadrimestre/2020	R\$ 425.400,00
Inscrição /Baixas Insc. Indevida /Transf. Saldo	R\$ 0,00
Subtotal	R\$ 497.950,00
Prestação de Contas em Análise	-R\$ 20.150,00
Prestação de Contas Irregular	R\$ 0,00
Prestação Homologada do Exercício	-R\$ 399.700,00
Descontada em Folha de Pagamento	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 78.100,00

Fonte: DivePort/SIAFEM – Dezembro/2020

Até o encerramento do Exercício de 2020, os dados inferidos junto ao SIAFEM apontam como homologado o montante de R\$ 399.700,00 (trezentos e noventa e nove mil, e setecentos reais), apresentando saldo final pendente de prestação de contas, independente do prazo legalmente constituído, a quantia de R\$ 78.100,00 (setenta e oito mil, e cem reais).

13 INEXIGIBILIDADE E DISPENSAS DE LICITAÇÃO

No que se relaciona às despesas contraídas por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, da Lei de Licitações, ocorridas até o encerramento do exercício de 2020, de acordo com dados disponibilizados no SIAFEM, Conta Contábil 522920407 – Licitação Inexigível, encontra-se registrado o volume empenhado de R\$ 419.392,34 (quatrocentos e dezenove mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).

Do total empenhado, foram pagos recursos na ordem de R\$ 356.134,16 (trezentos e cinquenta e seis mil, cento e trinta e quatro reais e dezesseis centavos), e saldo a pagar inscrito na Conta Contábil 622920407 – Licitação Inexigível, no montante de R\$ 63.258,18 (sessenta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos).

Em relação às Dispensas de Licitação, nos termos do art. 24 da Lei de Licitações, de acordo com os dados disponibilizados no SIAFEM na Conta Contábil 522920406 – Dispensa de Licitação, encontra-se registrado o volume de R\$ 2.058.524,59 (dois milhões cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

cinquenta e nove centavos) a título de despesas contratadas e executadas através da modalidade de Dispensa de Licitação, dos quais foram pagos recursos no montante de R\$ 1.789.408,00 (um milhão e setecentos e oitenta e nove mil, e quatrocentos e oito reais).

No encerramento do 3º Quadrimestre/2020, encontra-se registrado no SIAFEM, na Conta Contábil 622920406 – Dispensa de Licitação, saldo a pagar no valor de R\$ 269.116,59 (duzentos e sessenta e nove mil, cento e dezesseis reais e cinquenta e centavos).

Destaca-se que tais contratações por meio de dispensa de licitação foram submetidas à apreciação e parecer favorável exarado pela Doutra Advocacia Geral da Assembleia Legislativa, que de acordo com a Lei Complementar Estadual n. 1056/2020 tem a competência para manifestar-se quanto à legalidade dos atos praticados, com os Avisos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidades de Licitação, devidamente autorizados pela autoridade competente e publicado em Diário Oficial, nos termos da legislação vigente.

17. PAPEIS DE TRABALHO / CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

O Papel de Trabalho – PT 01, objetiva aferir as relações dependentes e independentes da execução do orçamentária em relação à composição do caixa e equivalente de caixa.

O resultado apurado demonstrou consistência da relação entre o Balanço Orçamentário Balanço Financeiro e Balanço Patrimonial e o Balancete, em relação à conta de disponibilidades, conforme demonstrado no Quadro 34.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 34: PT 01 – Conformidade das Demonstrações Contábeis.	
Teste de Saldo da conta Caixa e Equivalente de caixa	PT 01
Descrição	Valor (R\$)
1.Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	R\$ 1.439.465,46
2.Despesa Pagas (Balanço Orçamentário)	R\$ 211.788.797,58
3.Transferencia financeira recebida + recebimento extraorçamentários (BF)	R\$ 635.017.203,13
4. Inscrição de Restos a Pagar Processados e Não Processados (BF)	R\$ 8.559.638,57
5.Transferencia financeira concedidas + pagamentos extraorçamentário	R\$ 407.795.250,53
6.Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentaria (1-2)	-R\$ 210.349.332,12
7.Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentaria (3-4-5)	R\$ 218.662.314,03
8. Variação do período apurada (6 + 7)	R\$ 8.312.981,91
9. Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	R\$ 260.801,96
10.Saldo Inicial de Caixa e Equivalente de Caixa (SF do Balanço Patrimonial do exercício anterior)	R\$ 40.002.775,08
11.Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa apurado (8+9-10)	R\$ 48.576.558,95
12.Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial	R\$ 48.576.558,95
13.Resultado (11-12) confere? 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

O Papel de Trabalho PT 02, apresenta o teste dos resultados acumulados descrito no Quadro 35, com objetivo de verificar a consistência dos saldos acumulados registrados do Patrimônio Líquido do Exercício anterior em relação às movimentações que afetaram os resultados acumulados no exercício vigente.

O teste aplicado, aponta como resultado a compatibilidade na relação entre o Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais.

QUADRO 35: PT 02 – Conformidade Do Balanço Patrimonial e DVP.	
Teste de Saldo Dos resultados acumulados	PT 02
Descrição	Valor (R\$)
1.Variação Patrimonial Aumentativa (DVP)	R\$ 280.243.969,06
2.Variação Patrimonial Diminutiva (DVP)	R\$ 271.147.155,00
3.Resultado Patrimonial apurado no período (1 – 2)	R\$ 9.096.814,06
4.Resultado Evidenciado na DVP	R\$ 9.096.814,06
5.Resultado (3 – 4) Confere ? 0 = Sim / Outros valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00
6.Resultado Acumulados (Exercício anterior – Balanço Patrimonial)	R\$ 175.250.723,58
7.Saldo dos ajustes de exercícios anteriores (Exercício Atual – Balanço Patrimonial)	-R\$ 343.452,93
8.Resultado Acumulados apurado no período (3+6+7)	R\$ 184.004.084,71
9.Resultado Acumulados demonstrado no Balanço Patrimonial	R\$ 184.004.084,71
10.Resultado (8-9) Confere? 0 = Sim Outros valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

O teste do Papel de Trabalho – PT03, evidencia a consistência entre Balanço Patrimonial elaborado de acordo com as Normas de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e o Balanço Patrimonial preparado de acordo com a Lei 4.320/64, conforme Quadro 36.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Quadro 36: PT 03 - Consistência entre o Quadro dos ativos e Passivos Financeiros e Permanentes e o Balanço Patrimonial		PT 03
Descrição		Valor (R\$)
1.Ativo Financeiro (Balanço Patrimonial)		R\$ 49.750.854,78
2.Ativo Permanente (Balanço Patrimonial)		R\$ 136.820.580,02
3.Ativo Total de acordo com lei nº 4320/1964 (1 + 2)		R\$ 186.571.434,80
4.Ativo Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		R\$ 51.780.613,95
5.Ativo Não Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		R\$ 134.790.820,85
6.Ativo Total de acordo com o MCASP (4+5)		R\$ 186.571.434,80
7. Resultado (3-6) Confere? 0 = Sim Outros valores = Não (inconsistência)		R\$ 0,00
8.Passivo Financeiro (Balanço Patrimonial)		R\$ 9.753.166,43
9.Passivo Permanente (Balanço Patrimonial)		R\$ 0,00
10.Passivo Total de acordo com a Lei nº 4.320/1964 (8+9)		R\$ 9.753.166,43
11.Passivo Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		R\$ 2.567.350,09
12. Passivo Não Circulante (Balanço Patrimonial – Quadro Principal)		R\$ 0,00
13.Restos a Pagar Não Processados (Coluna “f” do anexo 1 – Balanço Orçamentário)		R\$ 0,00
14. Restos a Pagar Não Processados inscrito no exercício (Balanço Financeiro)		R\$ 7.184.005,84
15.Resto a Pagar Não Processados em Liquidação (Balancete)		R\$ 0,00
16.Passivo Total acordo com o MCASP ajustado em razão dos RP não processados (11+12+13+14-15)		R\$ 9.751.355,93
Resultado (10-15) Confere? 0 = Sim Outros valores = Não (inconsistência)		R\$ 0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

Com relação ao Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial em relação ao Quadro Superávit/Déficit Financeiro por fonte de Recursos, a equação estabelecida pelo Papel de Trabalho – PT 04, demonstra a equivalência entre os totais apurados e a consistência técnica entre os demonstrativos, em consonância com as informações contidas no Quadro 37.

QUADRO 37: PT 04 – Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes X Superávit/Déficit Financeiro					
FINANCEIRO E PERMANENTE			=	QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
+	1. ATIVO FINANCEIRO	R\$ 49.750.854,78	=	TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS	R\$ 39.997.688,35
-	2. PASSIVO FINANCEIRO	-R\$ 9.753.166,43	=	TOTAL	R\$ 39.997.688,35
=	TOTAL	R\$ 39.997.688,35	=		

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

A equação estabelecida pelo Papel de Trabalho – PT 05, afere a aderência entre Caixa Equivalente de Caixa apurado do Balanço Patrimonial, na Demonstração dos Fluxos de Caixa e no Balanço Financeiro. O resultado apurado demonstrou consistência técnica entre os demonstrativos mencionados, nos termos do Quadro 38.

QUADRO 38: PT 05 – Consistência entre o BP x DFC x BP							
BALANÇO PATRIMONIAL X DFC X BALANÇO FINANCEIRO			=	PT 05			
BALANÇO PATRIMONIAL			=	DFC	=	BALANÇO FINANCEIRO	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 48.576.558,95	=	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 48.576.558,95	=	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 48.576.558,95
TOTAL	R\$ 48.576.558,95	=	TOTAL	R\$ 48.576.558,95	=	TOTAL	R\$ 48.576.558,95

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A equação estabelecida pelo Papel de Trabalho – PT 06, afere a aderência entre as receitas orçamentárias computadas no Balanço Orçamentário em relação aos ingressos de recursos apresentados na Demonstração dos Fluxos do Caixa.

Alerta-se, que a composição das entradas, Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, transitam recursos que não passam pelo Balanço Orçamentário, e as movimentações com essas características foram destacadas no demonstrativo para averiguação e comparação.

Por fim, o teste apresentou consistência técnica entre o Balanço Orçamentário - BO e a Demonstração de Fluxo de Caixa – DFC, conforme abaixo demonstrado no Quadro 39.

QUADRO 39: PT 06 – Consistência Técnica Balanço Orçamentário X DFC			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO X DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	
Receita Tributária		Receita Tributária	R\$ -
Receita de Contribuições		Receita de Contribuições	R\$ -
Receita Patrimonial	R\$ 289.393,69	Receita Patrimonial	R\$ -
		Remuneração de Disponibilidades	R\$ 289.393,69
Receita Agropecuária		Receita Agropecuária	R\$ -
Receita Industrial		Receita Industrial	R\$ -
Receita de Serviços		Receita de Serviços	R\$ -
Transferências Correntes			
Transferências Intragovernamentais	R\$ 278.792.709,44	Transferências Correntes Recebidas	R\$ 278.792.709,44
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 5.221,57	Outras Receitas Derivadas e Originárias	R\$ 307.663.414,55
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.150.071,77	Outros Ingressos Investimentos	
Operações de Crédito			
Alienação de Bens		Alienação de Bens	
Amortização de Empréstimos			
Transferências de Capital		Transferências de Capital	
Outras Receitas de Capital			
Haveres Financeiro - Valores em Transito (Movimento Crédito)	R\$ 306.508.121,21		
TOTAL	R\$ 586.745.517,68	TOTAL	R\$ 586.745.517,68

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

No papel de trabalho 07, verificou-se a consistência direta e indireta entre o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Os resultados dos testes apontaram a consistência técnica entre os demonstrativos elencados, conforme demonstrado no Quadro 40.

QUADRO 40: PT 07 – Teste de saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa.	
Teste de Saldo da Demonstração dos Fluxos de Caixa	PT 07
Descrição	Valor (R\$)
1.Receita Arrecadada (Balanço Orçamentário)	R\$ 1.439.465,46
2.Despesa Pagas (Balanço Orçamentário)	R\$ 211.788.797,58
3.Transferencia financeira recebida + recebimento extraorçamentários (BF)	R\$ 635.017.203,13
4.Transferencia financeira concedidas + pagamentos extraorçamentário (BF)	R\$ 407.795.250,53
5.Inscrição de Restos a Pagar Processado e Não Processado	R\$ 8.559.638,57
6.Variação da disponibilidade decorrente da execução orçamentaria (1-2)	-R\$ 210.349.332,12
7.Variação da disponibilidade decorrente da execução extraorçamentaria (3-4-5)	R\$ 218.662.314,03
8. Variação do período apurada (6 + 7)	R\$ 8.312.981,91
9. Geração Líquida de Caixa Equivalente de Caixa (DFC)	R\$ 260.801,96
10.Geração Líquida de Valores Restituíveis (apurada no Balanço Patrimonial*)	R\$ 8.573.783,87
11.Resultado (11-12) confere? 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00
12.Saldo Final de Caixa e Equivalente de Caixa no Balanço Patrimonial- SF do Exercício anterior)	R\$ 40.002.775,08
13.Caixa e Equivalente de Caixa Inicial (DFC do exercício Anterior)	R\$ 40.002.775,08
14. Resultado (12-13) confere? 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00
15.Caixa e Equivalente de Caixa Final (Balanço Patrimonial – SF Exercício Atual	R\$ 48.576.558,95
16.Caixa e Equivalente de Caixa Final (DFC – SF Exercício Atual)	R\$ 48.576.558,95
17. Resultado (15-16) confere? 0 = Sim / Outros Valores = Não (inconsistência)	R\$ 0,00

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020

A equação estabelecida no Papel de Trabalho – PT 08 aferiu a consistência entre as receitas orçamentárias arrecadadas por categoria econômica em relação às receitas computadas no Balanço Financeiro por fonte de recursos, conforme composição do Quadro 41, cujo resultado apontou compatibilidade técnica entre os demonstrativos.

QUADRO 41: PT 08 – Receitas Realizadas.						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			=	BALANÇO FINANCEIRO		
Receitas Correntes (I)	R\$	1.439.465,46	=	Receita Ordinária	R\$	1.439.465,46
Receitas de Capital (II)	R\$	-		Receita Vinculada	R\$	-
				(-) Dedução da Receita Orçamentária	-	
TOTAL	R\$	1.439.465,46	=	TOTAL	R\$	1.439.465,46

Fonte: Demonstrações Contábeis/SIAFEM/ 2020



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

14 COMISSÕES DE TRABALHO E RECEBIMENTO DE BENS E SERVIÇOS

A Mesa Diretora ALERO, até o 3º Quadrimestre de 2020, no cumprimento de sua missão institucional, instaurou 15 (quinze) Comissões de Trabalhos Especiais, para Tomada de Contas, Comissão de Responsabilidade, Comissões de Recebimento de Bens e Serviços e Comissões Especiais, desempenhadas por servidores nomeados para fins de recebimento de bens e serviços e demais atos de gestão, controle e acompanhamento, de acordo com os dados informados pela Superintendência de Recursos Humanos - ALERO e descritos no Quadro 42.

QUADRO 42: Comissões de Recebimento	
Identificação da Comissão	Prazo de Vigência
Comissão de Acompanhamento e fiscalização de Informática	31/12/2020
Comissão de Fiscalização e Recebimento Bens de Consumo e Bens Permanente	31/12/2020
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Obras e Engenharia	31/12/2020
Comissão de recebimento dos serviços de Clippagem	31/12/2020
Comissão Permanente de Licitação CPL	31/12/2020
Comissão de Acompanhamento Fisc. e Recebimento de Estagio Menor Aprendiz	31/12/2020
Comitê de Gestor de Programas para Gestão do Plano Plurianual.	31/12/2020
Comissão do Pregão	31/12/2020
Comissão de Trabalho Temporário de Ter. de Serv. Cont. Vigilância Armada.	31/12/2020
Comissão de Fiscalização de Contrato de Aviação	31/12/2020
Comissão Especial de Recebimento Fiscalização de Publicidade	31/12/2020
Comissão Continuada do Processo de Reformulação Administrativa	31/12/2020
Comissão Equipe Técnica de Planejamento de contratação	31/12/2020
Comissão Trabalho Temporário de Avaliação dos Bens e Moveis.	31/12/2020
Comissão de Trabalho Temporário de Gestão Eletrônica de Documento	31/12/2020

Fonte: Superintendência de Recursos Humanos/ALE - 2020

15 IMPLANTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLE INTERNO

Por fim, no 2º Quadrimestre de 2020, deu-se início à implantação de normas internas, procedimentos e fluxogramas processuais com a finalidade de reforçarem os mecanismos de controle interno nas diversas áreas de gestão dessa Casa Parlamentar, com definição de macroprocessos e subprocessos de gestão, e assim, estabelecer ambiente adequado para futura gestão de riscos no âmbito do Poder Legislativo Estadual.

As normativas elaboradas pela Equipe Técnica da Controladoria Geral, foram aprovadas por meio do Ato Nº 033/2020-SL/P/ALERO, publicado em DO – e - ALERO de Nº 061, pg. 681, de 7 de abril de 2020, disponível para consulta por meio do link: http://transparencia.al.ro.leg.br/media/arquivos_diario/Edi%C3%A7%C3%A3o_nr_6_1_de_07-04-2020.pdf.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

As novas Instruções Normativas poderão ser objeto de consultas por meio do link http://transparencia.al.ro.leg.br/media/arquivos_diario/Edi%C3%A7%C3%A3o_nr_63_de_09-04-2020.pdf, conforme discriminado no Quadro 43.

Quadro 43: Instruções Normativas de Controle Interno	
INSTRUÇÃO NORMATIVA	AREA DE NORMATIVA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de procedimento licitatório na modalidade Pregão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de para aquisição de bens e serviços por meio de Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e Fluxograma para procedimento licitatório de Adesão a Ata de Sistema de Registro de Preço (Carona), no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e Fluxograma de procedimento do Sistema de Registro de Preços – SRP e regras de Gestão das Atas de Registros de Preços no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e fluxograma para obras e serviços de engenharia, regime ordinário, estimativo e global no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e Fluxograma para nomeação e exoneração de servidores comissionados no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 007/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e fluxograma para Pagamento da Folha de Servidores e Parlamentares no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e fluxograma para Pagamento da de despesas com aquisição de bens de consumo e de permanente móvel, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 009/CG/ALE-RO/2020	Estabelece normas, procedimentos e fluxograma de Recebimento e Pagamento de despesas de contratação de serviços, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Fonte: Assembleia Legislativa/RO – Diário Oficial- 2020

Destaca-se, os trabalhos de implantação de normas e procedimentos no âmbito do Poder Legislativo, que pretende concluir a implantação de todas as normas até o encerramento do exercício de 2020, com emissão de novas normativas e revisão das publicadas e efetivamente implantadas, bem como dar início aos procedimentos de auditoria para fins de verificar seu efetivo cumprimento e de garantir que todas as linhas de defesas estejam aderentes às normas implantadas, objetivando reduzir e mitigar possíveis ocorrências de riscos que possam comprometer a gestão.

No que concerne às rotinas de pessoal e folha de pagamento, essa Controladoria Geral elaborou em conjunto com a Secretaria de Planejamento, com a Superintendência de Recursos Humanos, e com a Superintendência Financeira, o **Manual de Rotinas de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento**, aprovado pelo Ato Nº 051/2020-LEG/ALE, publicado no Diário Oficial Eletrônico da Assembleia



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Legislativa de Rondônia sob nº 225, do dia 22 de dezembro 2020, tornando-se de cumprimento obrigatório por todos os setores envolvidos na gestão de pessoas e folha de pagamento pessoal.

Estão previstas na normativa, rotinas mínimas necessária para o controle de atos de gestão de pessoal, gestão orçamentária, contábil e financeira no âmbito da contratação, exoneração, folha de pagamento e pagamento de salários, dentre outros atos praticados com essa finalidade, servindo como balizamento para que cada setor implante internamente, suas próprias rotinas, abarcando de forma micro e analítica, todos os atos praticados para a boa gestão pública.

De igual forma, encontra-se implantando o Plano de Auditoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento, para o Biênio 2021/2022, que trata de Auditoria na Gestão Administrativa, Orçamentária e Financeira na Gestão de Pessoas, no âmbito da Superintendência de Recursos Humanos, Secretaria de Planejamento, Superintendência de Finanças, compreendendo os Departamento de Contabilidade e de Finança.

16 ROL DE RESPONSÁVEIS

No que se relaciona ao Rol de Responsáveis, em atendimento ao disposto no Art. 7º, inciso II, letra “b”, 4, da Instrução Normativa 013/T TCER – 2004, e em cumprimento ao Anexo TC-28, os principais agentes responsáveis pela gestão encontram-se qualificados na pág. 03 deste instrumento técnico, conforme Papeis de Trabalho - 28 e Anexo TC que se encontram sob a guarda desta Controladoria Geral para consultas posteriores, bem como integram a prestação de contas de responsabilidade do Departamento de Contabilidade.

17 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Esse órgão de Controle Interno, após verificar e analisar a documentação da despesa ocorrida até o 3º Quadrimestre do Exercício de 2020, verificou que os agentes responsáveis pelos diversos setores atenderam as prerrogativas constitucionais e legais da boa gestão administrativa pública, prestando informações que julga-se necessárias para o desenvolvimento deste Relatório, pois tratam-se de



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

questões que favorecerem o alcance de melhores performances na aplicação de recursos públicos, pela avaliação prévia das ações desta Gestão.

Assim o trabalho diário dessa Controladoria Interna, cujo objetivo primordial é resguardar o erário, buscando sempre atender e preservar os princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal, demonstra nesse instrumento a transparência com relação aos gastos públicos dessa Casa de Leis.

Destarte, a Controladoria Geral, em conformidade com o art. 51, incisos I, II, III da Constituição Estadual e artigo 9º, Inciso III, da Lei Complementar nº 1056/2020, cuja subordinação está diretamente ligada à Presidência da ALERO, que compreende as atividades de Auditoria, Fiscalização de Gestão e Contabilidade, e considerando que não foram constatadas evidências que indiquem a desconformidade das demonstrações financeiras do Exercício de 2020, compostas pelos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais e da Demonstração do Fluxo de Caixa encerradas em 31 de dezembro de 2020. Em suma, entende-se que os atos praticados na limitação do escopo, encontram-se nos parâmetros de regularidade da gestão.

É o que nos compete relatar.

Porto Velho-RO, 29 de abril de 2021.

DIEGO RAMOS SILVA

Analista Legislativo – Contabilidade – ALERO

CRC: RO-009876/O

(assinado eletronicamente)

CALIL MACHADO SANTANA

Diretor DGOFP – ALERO

CRC: RO-004943/O

(assinado eletronicamente)

DE ACORDO:

WELYS ARAUJO DE ASSIS

CONTROLADOR GERAL

(assinado eletronicamente)



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**PRONUNCIAMENTO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO IV, e 49,
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 154/96**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, Deputado Alex Redano, atesta ter tomado conhecimento das conclusões contidas no Relatório de Auditoria e Inspeção referente ao Exercício de 2020, da lavra da Controladoria Interna dessa Casa de Leis, e em observância à exigência contida nos artigos 9, inciso IV, e 49, da Lei Estadual n. 154/1996, declara sua APROVAÇÃO ao teor do instrumento em epígrafe.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

DEPUTADO ALEX REDANO
Presidente da ALERO
(assinado eletronicamente)



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP:
76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS.
PERÍODO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
RESPONSÁVEL: DEPUTADO LAERTE GOMES
CARGO: PRESIDENTE
CPF: 419.890.901-68
DATA: 01.01.2020 A 31.12.2020

Considerando a não constatação de evidências que indiquem desconformidade nas Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020 - composta pelos Balanços Orçamentário, Patrimonial, Financeiro, Demonstrações das Variações Patrimoniais e da Demonstração do Fluxo de Caixa encerradas em 31 de dezembro 2020 – conclui-se, que as informações apresentadas são fidedignas e respeitaram os aspectos relevantes previstos normas públicas aplicadas.

Nesse caminho, opina-se pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE** das Demonstrações Financeiras do Exercício de 2020 dessa Casa Parlamentar.

Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo definido no parágrafo acima, consubstanciados no Relatório de Auditoria de 2020, considera-se no grau **REGULAR** as contas do titular em epígrafe.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

Certificado por: DIEGO RAMOS SILVA
Analista Legislativo – Contabilidade – ALERO
CRC: RO-9876/O
(assinado eletronicamente)

De Acordo: WELYS ARAUJO DE ASSIS
Controlador Geral ALERO
(assinado eletronicamente)



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP:
76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE TOMADA DE CONTA ESPECIAL

WELYS ARAUJO DE ASSIS, brasileiro, casado, advogado, inscrito regularmente na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rondônia, sob o nº 3804, inscrito no CPF/MF nº 623.566.072-34, portador da Cédula de Identidade RG nº 583.163 SESDEC/RO, nomeado Controlador Geral conforme Ato nº 0005/2021-SRH/P/ALE, publicado no DO – e – ALERO nº 018, de 02 de fevereiro de 2021, no uso das minhas atribuições legais, em atendimento a Instrução Normativa nº 13/TCR-2004, bem como às orientações contidas no Manual de Orientação para Prestação de Contas de Gestão 2021 – Exercício de 2020, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, DECLARO não haver registro de Tomada de Contas Especial no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Porto Velho 29 de abril de 2021.

WELYS ARAUJO DE ASSIS
CONTROLADOR GERAL - ALERO

(assinado eletronicamente)



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP:
76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

**PARECER DE AUDITORIA Nº 001/CG/2021
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS.
PERÍODO: EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.
RESPONSÁVEL: DEPUTADO LAERTE GOMES
CARGO: PRESIDENTE
CPF: 419.890.901-68
DATA: 01.01.2020 A 31.12.2020**

A Controladoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia emite parecer opinativo com relação à Prestação de Contas de Gestão atinentes ao Exercício Financeiro de 2020, de responsabilidade do Deputado Laerte Gomes, ja que:

(a) A Administração observou, conforme Relatório de Auditoria, os princípios constitucionais e legais que regem a administração pública, bem como as normas constitucionais, legais e regulamentares na execução financeira, orçamentária, patrimonial e o cumprimento da gestão fiscal, e:

(b) Que as Demonstrações Contábeis composta pelos Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e pelas Demonstrações das Variações Patrimoniais, bem como do Fluxo de Caixa, representam sobre todos os aspectos relevantes com situação patrimonial em 31 de dezembro 2020, apresentado os resultados orçamentário, financeiro e patrimonial relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal nº 4.320/64, da Lei Complementar nº 101/2000 e das demais normas de contabilidade aplicadas ao Setor Público.

(c) Que as Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais da Contabilidade.



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP:
76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Considerando que as contas examinadas expressam, de forma clara e objetiva, a exatidão dos Demonstrativos Contábeis, bem como devem primar pela legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão do responsável, e não foram constatadas evidências de que as contas relativas ao Exercício de 2020 não representam os resultados apurados, opina-se pela **CERTIFICAÇÃO DE REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2020.

Porto Velho, 29 de abril de 2021.

WELYS ARAUJO DE ASSIS
Controlador Geral - ALERO
(assinado eletronicamente)



Av. Farquar nº 2562, Bairro Olaria | Porto Velho | RO | CEP:
76.801-189 Fone: 69 3218.5605 | 5645 | www.al.ro.leg.br